PORTARIA Nº 1085/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 02 (dois) de maio de 2014 (sexta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 25 de abril de 2014.

Francisco Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR GERAL